



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

PROPOSTA COMERCIAL

CAR PARK LTDA

CNPJ N° 24.030.525/0001-38

Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areaazulpark.com.br

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.404/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PINHAL - SP
Data e Horário da Abertura: 27/06/2023 às 09h10min

Objeto: O objeto desta Concorrência é a CONCESSÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, nas vias do Município, na quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, as quais serão implantadas conforme descrito a seguir; Compreende a quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, com início da Operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado em até 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA, após a assinatura do Termo de Concessão.

CAR PARK LTDA, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, sediada a Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro Mogi Mirim/SP, Cep: 13800-013, neste ato representado pelo Sr **MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO** portador da cédula de identidade nº 54.121.672-7 SSP/SP, CPF nº 447.749.458-03, Procurador da empresa acima qualificada, vem por meio desta;

Item	Descrição	Percentual outorga mensal
1	CONCESSÃO PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.	43,99 % (quarenta e três virgula noventa e nove por cento)

O percentual a ser repassado sobre a receita bruta com a venda de tickets, inclusos todos os custos e encargos que incidirem sobre o objeto licitado, os quais são de responsabilidade da empresa que possuir a Concessão.

Na formulação de sua PROPOSTA COMERCIAL, a LICITANTE, deverá incluir todos os investimentos tributos, custos e despesas, incluindo, mas não se limitando, às financeiras, necessárias para a exploração da CONCESSÃO.

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

A empresa por sua própria conta e risco, investigações, levantamentos e estudos, bem como desenvolver projetos para permitir a apresentação de sua PROPOSTA COMERCIAL.

Os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da exploração da CONCESSÃO são de sua responsabilidade.

Sem mais, subscrevo.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2023.


CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO – PROCURADOR
RG Nº 54.121.672-7
CPF Nº 447.749.458-03

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areazulpark.com.br
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130

24.030.525/0001-38

CAR PARK LTDA.

Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2

Centro - Cep: 13.800-130

MOGI MIRIM - S. P.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE PARA VIABILIDADE - CADA EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A SUA ADEQUAÇÃO

Carro Zona Azul	Vagas	Valor Hora	Horas	Tx Respeito	Valor estimado
	1179	R\$ 2,00	240	30%	R\$ 169.776,00
Valor bruto mensal estimado					R\$ 169.776,00
Valor bruto anual estimado					R\$ 2.037.312,00
Valor Bruto total estimado 5 anos					R\$ 10.186.560,00

Receita Estimada Mensal		Qtd	Valor Unitário	Total
Valor Estimado	Item	Qtd	Valor Unitário	Total
Tota Receita Estimada Mensal		1	R\$ 169.776,00	R\$ 169.776,00

Receita Estimada Anual		Qtd	Valor Unitário	Total
Valor Estimado	Item	Qtd	Valor Unitário	Total
Tota Receita Estimada Anual		12	R\$ 169.776,00	R\$ 2.037.312,00

Receita Estimada Contratual (10 Anos)		Qtd	Valor Unitário	Total
Valor Estimado	Item	Qtd	Valor Unitário	Total
Tota Receita Estimada Contratual (10 Anos)		60	R\$ 169.776,00	R\$ 10.186.560,00

Quadro 2 - Investimento Inicial Estimado				
Item	Qtd	Valor Unitário	Total	
DISPOSITIVO PORTÁTEIS PARA MONITORES (smartphones + impressoras térmicas)	13	R\$ 850,00	R\$ 11.050,00	
PONTO DE VENDAS - Equipamentos - (incluindo estações e impressoras)	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	
DESPESAS ESCRITÓRIO IMPLANTAÇÃO + DESPESAS INICIAL - ESTAÇÃO DE TRABALHO CONTENDO CPU, TECLADO ETC	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, M²	1179	R\$ 60,00	R\$ 70.740,00	
SINALIZAÇÃO VERTICAL	590	R\$ 145,00	R\$ 85.550,00	
VEICULO LAP/OCR	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	
ESTRUTURA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
SISTEMA DE INTERAÇÃO COM USUÁRIO SITE LICENÇA + INTEGRAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS EDITAIS (partilhado entre outras cidades*)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
PABX ELETRÔNICO DIGITAL E INTERAÇÃO AUTOMATIZADO COM O USUÁRIO + ESTRUTURA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
LICENÇA DE SOFTWARE + SISTEMA OPERACIONAIS (partilhado entre outras cidades*)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
JOGOS DE UNIFORME (INVERNO E VERÃO)	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00	
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA USUÁRIO elaboração de materiais e treinamento	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
PARQUIMETROS (produção própria)	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	
Total Investimento estimado			R\$ 322.640,00	
Total do Investimento Subsidiado em 60 meses			R\$ 5.377,33	

Quadro 3 - Despesas - Operacionais Estimadas e Central de Atendimento				
Item	Qtd	Valor Unitário	Total	
Investimento inicial diluído ao longo do contrato [Juros Investimentos 1 por cento ao mês]	1	R\$ 5.431,11	R\$ 5.431,11	
Despesas Base de operações (diversos) água + luz + telefone+internet+ IPTU+material de escritório)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Aluguel do base de operações do centro de atendimento ao público	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Despesas operacionais gasolina e viagens	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	
Custo de telefonia e comunicação	16	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00	
Custos de infraestrutura e tecnologia digital suporte, software de demais equipamentos (partilhado entre outras cidades*)	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	
Custos de manutenção de equipamento + bobinas e acessórios + depreciação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	

[24.030.525/0001-38]
CAR PARK LTDA.
 Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2
 Centro - Cep: 13.800-130
[MOGI MIRIM-S.P.]

Protetor solar líquido para monitores e supervisores e EPIs	16	R\$	80,00	R\$	1.280,00
Despesas Administrativas gerais com seguro/ assessorias em geral	1	R\$	1.450,00	R\$	1.450,00
Tota Despesas estimada				R\$	18.481,11

Quadro 4 - Despesas com mão de obra estimada					
Item	Qtd	Valor Unitário	Total		
Administrativo	1	R\$ 1.550,00	R\$	1.550,00	R\$ 1.550,00
Motorista	1	R\$ 1.700,00	R\$	1.700,00	R\$ 1.700,00
Coordenador/Encarregado	1	R\$ 1.650,00	R\$	1.650,00	R\$ 1.650,00
Monitores	13	R\$ 1.550,00	R\$	20.150,00	R\$ 20.150,00
Valores incidentes para encargos trabalhistas		R\$ 25.050,00	R\$	25.050,00	R\$ 25.050,00
Despesas com benefícios (vale refeição, transporte e plano de saúde)		R\$ 200,00	R\$	200,00	R\$ 200,00
Total Investimento mão de obra	16		R\$	28.250,00	R\$ 28.250,00

Quadro 4 - A - Despesas com mão de obra estimada - encargos trabalhistas			
Descrição	%	Total	
Encargos lucro Presumido/ Real referência	85%	R\$	21.292,50
Total de Encargos Trabalhistas		R\$	21.292,50

* se a tributação for outra readequar a cada empresa

Quadro 5 - Despesas - Custos Variáveis Estimados			
Item	Valor estimado	Total	
Repasso para Prefeitura	R\$ 43.99%	R\$	74.684,46
Despesa de cartão e demais custos	5,00%	R\$	4.754,58
Total estimado		R\$	79.439,04

Quadro 6 - Despesas - Impostos diretos estimados			
Item	Percentual	Total	
PIG/PASEP	0,650000%	R\$	618,09
CONFINS	3,000000%	R\$	2.852,75
ISS	1,754375%	R\$	4.754,58
Total	5,404375%	R\$	8.225,42

Quadro 7 - Total Despesas - estimadas			
Custos	Total	Total Anual	
Despesas operacionais e Atendimentos	R\$ 18.481,11	R\$	221.773,28
Custos de mão de Obra	R\$ 49.542,50	R\$	594.510,00
Custos Variáveis	R\$ 79.439,04	R\$	953.268,47
Impostos diretos	R\$ 8.225,42	R\$	98.705,02
Total	R\$ 155.688,06	R\$	1.868.256,77

Quadro 8 - Receita Mensal Estimada			
Item	Total	Total Anual	
Receita Bruta estimada	R\$ 169.776,00	R\$	2.037.312,00
Despesas Totais	R\$ 155.688,06	R\$	1.868.256,77
Resultado Bruto Mensal Estimado R\$	R\$ 14.087,94		

Quadro 9 - Despesas - Impostos indiretos estimados			
Item	Percentual	Total	Total Anual
Imposto de renda	4,890000%	R\$ 688,90	R\$ 8.266,80
CSLL	2,880000%	R\$ 405,73	R\$ 4.868,79
Total		R\$ 1.094,63	R\$ 13.135,59

[24.030.525/0001-38]
CAR PARK LTDA.
 Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2
 Centro - Cep: 13.800-130
 [MOGI MIRIM - S. P.]

Quadro 10 - Resultado Mensal estimado		Item	Total
Receita Bruta estimada			R\$ 14.087,94
Imposto Indiretos			R\$ 1.094,63
Resultado Líquido Mensal Estimado R\$			R\$ 12.993,30

Quadro 11 - Estimativa de faturamento Concessionaria		
Receita Bruta Mensal Concessionaria(+)	R\$	169.776,00
Repasse Prefeitura (-)	R\$	74.684,46
Despesas com mão de obra (-)	R\$	49.542,50
Despesas Operacionais (-)	R\$	13.050,00
Amortização do investimento inicial em até 5 anos (-)	R\$	5.431,11
Despesas com custos variáveis estimado (-)	R\$	4.754,58
Receita Líquida Mensal Concessionaria antes do tributo(=)	R\$	22.313,35

Impostos diretos / indiretos	R\$	9.320,05
Resultado líquido mensal estimado	R\$	12.993,30

[24.030.525/0001-38]

CAR PARK LTDA.

Rua Primeiro de Maio, 73-Sala: 2

Centro - Cep: 13.800-130

[MOGI MIRIM-S.P.]







CAR PARK

ESTACIONAMENTO Tabela de amortização de investimento (60 meses)

INVESTIMENTO INICIAL	MESES	CORREÇÃO 1% AO MES	AMORTIZAÇÃO	SALDO
R\$ 322.640,00	1		R\$ 5.431,11	R\$ 317.208,89
R\$ 317.208,89	2	R\$ 320.380,98	R\$ 5.431,11	R\$ 311.777,79
R\$ 311.777,79	3	R\$ 314.895,56	R\$ 5.431,11	R\$ 306.346,68
R\$ 306.346,68	4	R\$ 309.410,15	R\$ 5.431,11	R\$ 300.915,57
R\$ 300.915,57	5	R\$ 303.924,73	R\$ 5.431,11	R\$ 295.484,47
R\$ 295.484,47	6	R\$ 298.439,31	R\$ 5.377,33	R\$ 290.107,13
R\$ 290.107,13	7	R\$ 293.008,20	R\$ 5.431,11	R\$ 284.676,03
R\$ 284.676,03	8	R\$ 287.522,79	R\$ 5.431,11	R\$ 279.244,92
R\$ 279.244,92	9	R\$ 282.037,37	R\$ 5.431,11	R\$ 273.813,81
R\$ 273.813,81	10	R\$ 276.551,95	R\$ 5.431,11	R\$ 268.382,71
R\$ 268.382,71	11	R\$ 271.066,53	R\$ 5.431,11	R\$ 262.951,60
R\$ 262.951,60	12	R\$ 265.581,12	R\$ 5.431,11	R\$ 257.520,49
R\$ 257.520,49	13	R\$ 260.095,70	R\$ 5.431,11	R\$ 252.089,39
R\$ 252.089,39	14	R\$ 254.610,28	R\$ 5.431,11	R\$ 246.658,28
R\$ 246.658,28	15	R\$ 249.124,86	R\$ 5.431,11	R\$ 241.227,17
R\$ 241.227,17	16	R\$ 243.639,45	R\$ 5.431,11	R\$ 235.796,07
R\$ 235.796,07	17	R\$ 238.154,03	R\$ 5.431,11	R\$ 230.364,96
R\$ 230.364,96	18	R\$ 232.668,61	R\$ 5.431,11	R\$ 224.933,85
R\$ 224.933,85	19	R\$ 227.183,19	R\$ 5.431,11	R\$ 219.502,75
R\$ 219.502,75	20	R\$ 221.697,77	R\$ 5.431,11	R\$ 214.071,64
R\$ 214.071,64	21	R\$ 216.212,36	R\$ 5.431,11	R\$ 208.640,53
R\$ 208.640,53	22	R\$ 210.726,94	R\$ 5.431,11	R\$ 203.209,43
R\$ 203.209,43	23	R\$ 205.241,52	R\$ 5.431,11	R\$ 197.778,32
R\$ 197.778,32	24	R\$ 199.756,10	R\$ 5.431,11	R\$ 192.347,21
R\$ 192.347,21	25	R\$ 194.270,69	R\$ 5.431,11	R\$ 186.916,11
R\$ 186.916,11	26	R\$ 188.785,27	R\$ 5.431,11	R\$ 181.485,00
R\$ 181.485,00	27	R\$ 183.299,85	R\$ 5.431,11	R\$ 176.053,89
R\$ 176.053,89	28	R\$ 177.814,43	R\$ 5.431,11	R\$ 170.622,79
R\$ 170.622,79	29	R\$ 172.329,01	R\$ 5.431,11	R\$ 165.191,68
R\$ 165.191,68	30	R\$ 166.843,60	R\$ 5.431,11	R\$ 159.760,57
R\$ 159.760,57	31	R\$ 161.358,18	R\$ 5.431,11	R\$ 154.329,47
R\$ 154.329,47	32	R\$ 155.872,76	R\$ 5.431,11	R\$ 148.898,36
R\$ 148.898,36	33	R\$ 150.387,34	R\$ 5.431,11	R\$ 143.467,25
R\$ 143.467,25	34	R\$ 144.901,93	R\$ 5.431,11	R\$ 138.036,15
R\$ 138.036,15	35	R\$ 139.416,51	R\$ 5.431,11	R\$ 132.605,04
R\$ 132.605,04	36	R\$ 133.931,09	R\$ 5.431,11	R\$ 127.173,93
R\$ 127.173,93	37	R\$ 128.445,67	R\$ 5.431,11	R\$ 121.742,83
R\$ 121.742,83	38	R\$ 122.960,25	R\$ 5.431,11	R\$ 116.311,72
R\$ 116.311,72	39	R\$ 117.474,84	R\$ 5.431,11	R\$ 110.880,61
R\$ 110.880,61	40	R\$ 111.989,42	R\$ 5.431,11	R\$ 105.449,51
R\$ 105.449,51	41	R\$ 106.504,00	R\$ 5.431,11	R\$ 100.018,40
R\$ 100.018,40	42	R\$ 101.018,58	R\$ 5.431,11	R\$ 94.587,29
R\$ 94.587,29	43	R\$ 95.533,17	R\$ 5.431,11	R\$ 89.156,19
R\$ 89.156,19	44	R\$ 90.047,75	R\$ 5.431,11	R\$ 83.725,08
R\$ 83.725,08	45	R\$ 84.562,33	R\$ 5.431,11	R\$ 78.293,97
R\$ 78.293,97	46	R\$ 79.076,91	R\$ 5.431,11	R\$ 72.862,87
R\$ 72.862,87	47	R\$ 73.591,50	R\$ 5.431,11	R\$ 67.431,76
R\$ 67.431,76	48	R\$ 68.106,08	R\$ 5.431,11	R\$ 62.000,65
R\$ 62.000,65	49	R\$ 62.620,66	R\$ 7.238,84	R\$ 54.761,81
R\$ 54.761,81	50	R\$ 54.761,81	R\$ 7.238,84	R\$ 47.522,97
R\$ 47.522,97	51	R\$ 47.522,97	R\$ 7.238,84	R\$ 40.284,13
R\$ 40.284,13	52	R\$ 40.284,13	R\$ 7.238,84	R\$ 33.045,29
R\$ 33.045,29	53	R\$ 33.045,29	R\$ 7.238,84	R\$ 25.806,45
R\$ 25.806,45	54	R\$ 25.806,45	R\$ 7.238,84	R\$ 18.567,61
R\$ 18.567,61	55	R\$ 18.567,61	R\$ 7.238,84	R\$ 11.328,77
R\$ 11.328,77	56	R\$ 11.328,77	R\$ 7.238,84	R\$ 4.089,93
R\$ 4.089,93	57	R\$ 4.089,93	R\$ 7.238,84	R\$ 3.148,91
-R\$ 3.148,91	58	-R\$ 3.148,91	R\$ 7.238,84	-R\$ 10.387,75
-R\$ 10.387,75	59	-R\$ 10.387,75	R\$ 7.238,84	-R\$ 17.626,59
-R\$ 17.626,59	60	-R\$ 17.626,59	R\$ 7.238,84	-R\$ 24.865,43

24.030.525/0001-38

CAR PARK LTDA.
 Rua Primeiro de Maio, 73-S
 Centro - Cep: 13.800-150
 MOGI MIRIM - S.P

CAR PARK LTDA

CNPJ N° 24.030.525/0001-38

Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areaazulpark.com.br

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.404/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PINHAL - SP
Data e Horário da Abertura: 27/06/2023 às 09h10min

Objeto: O objeto desta Concorrência é a **CONCESSÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO**, nas vias do Município, na quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, as quais serão implantadas conforme descrito a seguir; Compreende a quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, com início da Operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado em até 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma a ser apresentado pela **CONCESSIONÁRIA**, após a assinatura do Termo de Concessão.

CAR PARK LTDA, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, sediada a Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro Mogi Mirim /SP, Cep: 13800-013, neste ato representado pelo Sr **MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO** portador da cédula de identidade nº 54.121.672-7 SSP/SP, CPF nº 447.749.458-03, Procurador da empresa acima qualificada, vem por meio desta;

DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa licitante não foi declarada inidônea para participar em licitações ou para contratar com o poder público..

Sem mais, subscrevo.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2023.

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO – PROCURADOR
RG Nº 54.121.672-7
CPF Nº 447.749.458-03

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38

Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areaazulpark.com.br
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130

24.030.525/0001-38

CAR PARK LTDA.

Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2
Centro - Cep: 13.800-130

MOGI MIRIM - S. P.



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.404/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PINHAL - SP
Data e Horário da Abertura: 27/06/2023 às 09h10min

Objeto: O objeto desta Concorrência é a CONCESSÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, nas vias do Município, na quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, as quais serão implantadas conforme descrito a seguir; Compreende a quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, com início da Operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado em até 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA, após a assinatura do Termo de Concessão.

CAR PARK LTDA, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, sediada a Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro Mogi Mirim /SP, Cep: 13800-013, neste ato representado pelo Sr **MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO** portador da cédula de identidade nº 54.121.672-7 SSP/SP, CPF nº 447.749.458-03, Procurador da empresa acima qualificada, vem por meio desta;

DECLARA, sob as penas da Lei, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Concorrência em pauta, nos respectivos Anexos e documentos, afirmando que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara também que tomou ciência do Edital e que ele se encontra adequado, mostrando-se capaz de sustentar a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto desta licitação.

Declara ainda, para todos os fins de direito e para fins de cumprimento do disposto no § 2º do art. 32, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e sob as penas da lei, que inexistente fato impeditivo à sua habilitação e, ainda, que se obriga a comunicar a superveniência deste, caso venha a ocorrer.

Sem mais, subscrevo.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2023.

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO – PROCURADOR
RG Nº 54.121.672-7
CPF Nº 447.749.458-03

24.030.525/0001-38
CAR PARK LTDA.
Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2
Centro - Cep: 13.800-130
MOGI MIRIM - S.P.

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areaazulpark.com.br
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.404/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PINHAL - SP
Data e Horário da Abertura: 27/06/2023 às 09h10min

Objeto: O objeto desta Concorrência é a CONCESSÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, nas vias do Município, na quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, as quais serão implantadas conforme descrito a seguir; Compreende a quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, com início da Operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado em até 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA, após a assinatura do Termo de Concessão.

CAR PARK LTDA, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, sediada a Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro Mogi Mirim /SP, Cep: 13800-013, neste ato representado pelo Sr **MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO** portador da cédula de identidade nº 54.121.672-7 SSP/SP, CPF nº 447.749.458-03, Procurador da empresa acima qualificada, vem por meio desta;

DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa acima descrita está apta a atender as exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da Licitação epigrafada.

Sem mais, subscrevo.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2023.

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO – PROCURADOR
RG Nº 54.121.672-7
CPF Nº 447.749.458-03

24.030.525/0001-38
CAR PARK LTDA.
Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2
Centro - Cep: 13.800-130
MOGI MIRIM - S.P.

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areaazulpark.com.br
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.404/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PINHAL - SP
Data e Horário da Abertura: 27/06/2023 às 09h10min

Objeto: O objeto desta Concorrência é a CONCESSÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, nas vias do Município, na quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, as quais serão implantadas conforme descrito a seguir; Compreende a quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, com início da Operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado em até 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA, após a assinatura do Termo de Concessão.

CAR PARK LTDA, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, sediada a Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro Mogi Mirim /SP, Cep: 13800-013, neste ato representado pelo Sr **MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO** portador da cédula de identidade nº 54.121.672-7 SSP/SP, CPF nº 447.749.458-03, Procurador da empresa acima qualificada, vem por meio desta;

DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Sem mais, subscrevo.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2023.


CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO – PROCURADOR
RG Nº 54.121.672-7
CPF Nº 447.749.458-03

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38

Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areaazulpark.com.br
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130


24.030.525/0001-38
CAR PARK LTDA.
Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2
Centro - Cep: 13.800-130
MOGI MIRIM - S. P.



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.404/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PINHAL - SP
Data e Horário da Abertura: 27/06/2023 às 09h10min

Objeto: O objeto desta Concorrência é a CONCESSÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, nas vias do Município, na quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, as quais serão implantadas conforme descrito a seguir; Compreende a quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, com início da Operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado em até 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA, após a assinatura do Termo de Concessão.

CAR PARK LTDA, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, sediada a Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro Mogi Mirim /SP, Cep: 13800-013, neste ato representado pelo Sr MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO portador da cédula de identidade nº 54.121.672-7 SSP/SP, CPF nº 447.749.458-03, Procurador da empresa acima qualificada, vem por meio desta;

DECLARA, Optamos por não realizar a visita técnica e temos conhecimento de todas as condições estabelecidas no Edital, e que assumimos qualquer responsabilidade no que tange ao processo.

Sem mais, subscrevo.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2023.

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO – PROCURADOR
RG Nº 54.121.672-7
CPF Nº 447.749.458-03

CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38

Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areaazulpark.com.br

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130

24.030.525/0001-38
CAR PARK LTDA.
Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2
Centro - Cep: 13.800-130
MOGI MIRIM - S.P.



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.404/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PINHAL - SP
Data e Horário da Abertura: 27/06/2023 às 09h10min

Objeto: O objeto desta Concorrência é a CONCESSÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, nas vias do Município, na quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, as quais serão implantadas conforme descrito a seguir; Compreende a quantidade estimada de 1.179 (um mil cento e setenta e nove) vagas, com início da Operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado em até 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA, após a assinatura do Termo de Concessão.

CAR PARK LTDA, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, sediada a Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro Mogi Mirim /SP, Cep: 13800-013, neste ato representado pelo Sr **MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO** portador da cédula de identidade nº 54.121.672-7 SSP/SP, CPF nº 447.749.458-03, Procurador da empresa acima qualificada, vem por meio desta;

Assinalar com X a classificação da empresa:

- () Microempresa (ME)
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP)

DECLARA cumprir os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3.º da Lei Complementar Nacional nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA-SE ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Sem mais, subscrevo.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2023.



CAR PARK LTDA
CNPJ Nº 24.030.525/0001-38
MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO – PROCURADOR
RG Nº 54.121.672-7
CPF Nº 447.749.458-03

CAR PARK LTDA

CNPJ Nº 24.030.525/0001-38

Fone: (19) 3552-3285 -Email: licitações@areaazulpark.com.br

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP – CEP 13.800-130


24.030.525/0001-38
CAR PARK LTDA.
Rua Primeiro de Maio, 73-Sala 2
Centro - Cep: 13.800-130
MOGI MIRIM - S. P.

DESCRIPTIVO TÉCNICO – PLANO DE NEGÓCIOS

INTRODUÇÃO

Sistema desenvolvido para operação e gestão de estacionamento rotativo pago, utilizando tecnologia de captura e processamento de transações online.

Tem por objetivo diminuir os custos de operações e gestão de estacionamento rotativo pago e tornar mais ágil a gestão utilizando tecnologia de captura e processamento de transações com grande capacidade de adaptação as necessidades específicas de cada município.

APLICAÇÃO DO SISTEMA

O sistema pode ser utilizado para o controle de comercialização de créditos, ativação de tempo, monitoria e fiscalização dos veículos que se utilizam das vagas do estacionamento rotativo pago.

O poder concessor da operação do estacionamento rotativo pode utilizar o sistema para manter em tempo real todas as informações das operações de vendas, utilização, monitoria e fiscalização.

DEFINIÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS PARTES QUE SE UTILIZAM DO SISTEMA APRESENTADO:

- Concedente: Empresa pública ou privada que detém o direito de exploração do estacionamento e faz a concessão;
- Concessionaria ou Operadora: Empresa que faz efetivamente a operação e gestão do estacionamento rotativo, que fara uso do sistema apresentado nesse descritivo em suas operações;
- Usuário: Condutor de veículo que faz usa das vagas de estacionamento rotativo pago;
- Monitor: Funcionário para fazer comercialização, monitoria e instruções ao usuário do sistema;
- Ponto de Venda: Estabelecimento comercial habilitado e credenciado para fazer a comercialização de créditos ou tickets para utilização das vagas pelos usuários;
- Módulo para Pontos de Venda: Aplicação (software) pré-instalado em dispositivo que permita a compra de períodos de estacionamento nos Pontos de Venda,

com a inclusão "on-line" da placa dos veículos na base de dados do sistema e a emissão de recibos impressos, bem como um completo sistema de gestão do processo;

- Fiscal (ou agente) de Trânsito: Autoridade a quem é dado o direito e emitir auto de infração ao usuário em situação irregular no estacionamento rotativo;

- Fiscalização de trânsito: Atividade exercida através de agentes de trânsito com a finalidade de promover o cumprimento da legislação de trânsito e das normas específicas do Estacionamento. A fiscalização de trânsito do estacionamento rotativo visa também manter o equilíbrio econômico-financeiro do serviço;

- OCR: OPTICAL CHARACTER RECOGNITION, tecnologia para reconhecer caracteres a partir de uma imagem que seja escaneados – no caso as placas dos veículos;

- Aplicativo (ou app): Aplicativo é disponibilizado para os usuários nas lojas virtuais para sistemas Android e IOS (Play Store, App Store) baixado pelo usuário que, após o cadastro, possa efetuar a compra de créditos e o estacionamento no sistema rotativo;

- Normas de utilização: O sistema contém normas de utilização claras e objetivas sendo que o App do smartphone é intuitivo e de fácil manuseio;

- Banco de Dados: É o conjunto de informações informatizadas relativas à solução tecnológica apresentada, bem como para a monitoração das áreas com estacionamento rotativo. O Banco de Dados é alimentado "on-line" com informações da operação do sistema e aqueles coletados em campo nas áreas operacionalizadas. Os dados processados permitem, a emissão de relatórios;

- Plataforma: Software com conjunto de processos informatizados com objetivo de administrar e parametrizar o sistema de estacionamento da Área Azul através da gestão das informações parametrizadas e/ou coletadas em tempo real.

- POS Android: Aplicativo instalado nos equipamentos dos Monitores, Fiscais e/ou Ponto de Venda para que seja utilizado conforme funções descritas na tela, para controle e operação do estacionamento rotativo.

- Zona Azul ou Área Azul: A gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, de veículos nas vias e logradouros públicos do Município.

* Outras definições serão citadas junto com as referências quando não ficar subentendido.

** As informações fornecidas pelas ilustrações são meramente ilustrativas a título de exemplo e podem ser customizáveis.

*** Todas as imagens deste documento são meramente ilustrativas para efeito de exemplificar.

Quantidade de vagas estimadas:

- 1.179 carros Zona Comercial

Horário de operação do estacionamento rotativo:

- Segunda a sexta 08:00 às 18:00
- Sábados 08:00 às 13:00
- Domingos e feriados não haverá operação

Valores estabelecido por hora:

Veículo – Zona Azul	Veículo – Zona Hospitalar
R\$ 1,00 – 0:30 minutos	R\$ 0,50– 0:30 minutos
R\$ 2,00 – 1:00 hora	R\$ 1,00 – 1:00 hora
R\$ 4,00 – 2:00 horas	R\$ 2,00– 2:00 horas

O Valor global estimado para concorrência é de R\$ 10.186.560,00 (dez milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais) com base nos parâmetros abaixo:

- Índice de respeito: 30 % (para fins de estimativa)
- Horas de operação por mês: 240 horas
- Para fórmula de cálculo do contrato considerou-se:
- Zona azul: R\$ 2,00
- Zona Hospitalar: R\$ 1,00
- Quantidade x Preço da tarifa x hora x índices x tempo/ concessão.

*A permanência máxima admitida por vaga será de duas horas, podendo por no máximo o mesmo período.

NOTIFICAÇÕES

- Prazo para ativação de tempo após a notificação: 10 minutos não sendo esse tempo gratuito, somente para se regularizar.
- Valor da pós-utilização: R\$ 15,00
- *O aviso de regularidade fica 100% para empresa Concessionária.
- Tempo para pagamento da pós-utilização: 48 horas
- Multa serão realizadas em tempo real, após reincidência de notificação não paga.
- O usuário que tiver débito de pós utilização vencido, deverá se regularizar para nova aquisição, caso não o faça, estará sujeita a multa em conformidade com o CTB.

QUANTITATIVO DE PONTO DE VENDAS E FISCALIZAÇÃO:

- Quantidade de monitores: 1 a cada 90 vagas, podendo ser ajustado caso a concessionária comprove que os usuários estejam utilizando as plataformas digitais.
- Quantidade de Pontos de Vendas: 1 a cada 200 vagas
- Quantidade de parquímetros: 1 a cada 250 vagas
- Quantidade de Palm para fiscalização: 2 unidades
- Quantidade Carro Guardião com 4 câmeras OCR: 1 unidade

Solução tecnológica

A solução inclui um conjunto de procedimentos baseados em informação com

o objetivo de gerir o Sistema de Postos Públicos Regulados através da análise em tempo real dos dados recolhidos.

A solução conta com layout simples de usar tanto para o usuário quanto para os monitores de campo, atualizando todos os dados fornecidos pelos monitores e/ou recebidos dos usuários para fornecer informações sobre as condições de estacionamento.

- CPF,
- telefone,
- e-mail e senha eletrônica
- Placa

(limitando-se apenas a veículos autorizados a cadastramento)

serviço de suporte com atualização automática sempre que houver alguma modificação em seus "patches", "fixes", "updates", "service packs", novas "releases", "versions", "builds" e funcionalidades, bem como o provimento de "upgrades / subscrição", englobando, inclusive, versões não sucessivas, nos casos em que a liberação de tais versões ocorra durante o período de vigência do serviço.

Conta com perfis com parâmetros customizáveis a atender a demanda do órgão contratante. (exemplos de parâmetros de perfis customizáveis: Monitoramento, administração, Gestão, Auditoria, Agente de trânsito)

Cada perfil de usuário somente tem acesso as funções parametrizadas à seu acesso e atividade exercida.

A solução a fornecida pela empresa, entrega aos usuários facilidade na obtenção do crédito de estacionamento e versatilidade quanto à sua aquisição, visto que conta com layout simples e intuitivo. Disponibiliza ainda várias formas de recargas (via APP, via whatsapp, monitores, parquímetros, pdv etc...) Possibilitando fácil aquisição de créditos-pré pagos (armazenados em login do usuário) ou aquisição instantânea dos mesmos.

O sistema tem total controle quanto a utilização das vagas de estacionamento nas vias, áreas e logradouros públicos, inclusive quanto à limitação de tempo de utilização, pagamento de tarifa, informações sobre tarifas diferenciadas, informações de TPU, etc...

A solução conta com controle total dos Créditos Eletrônicos de Estacionamento, vinculando, obrigatoriamente, a um cadastro do Usuário. O Cadastro do usuário conta com as informações mínimas a seguir;

Os veículos automotores, de passeio ou de carga, que vierem a ocupar, ainda que parcialmente, mais de uma vaga, relativa ao seu porte, ficarão obrigados ao pagamento da tarifa correspondente ao horário e ao número de vagas utilizadas.

Operações de carga e descarga, serão permitidas desde que atendam a regulamentação do local.

Os veículos de passeio que extrapolarem os limites de cada gênero de vaga estará sujeito a a fiscalização da concessionária.

Estarão isentos do pagamento da tarifa, veículos dos gêneros previamente definidos em edital aptos a gozar deste benefício. Na hipótese de eventos festivos cívicos, sociais, políticos, obras civis, entre outros, a Prefeitura Municipal deverá comunicar expressamente a Concessionária com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

A Concessionária, é responsável pelos encargos estabelecidos pela contratação, não transfere à Administração Pública a responsabilidade inadimplência.

A solução identifica todos veículos estacionados e informa à Autoridade Municipal de Trânsito e ao representante do poder concedente quando irregulares.

Quando irregulares, é gerado uma notificação aos mesmos contendo todas as informações necessárias à lavratura da multa bem como para aferimento do responsável.

A Concessionária é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente ao Município de Espírito Santo do Pinhal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo aquela responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento, pela Concedente, do desenvolvimento dos serviços objeto do Contrato.

Não é de responsabilidade da Concessionária, ocorrências fortuitas ou de força maior, tais como, enchentes, vendavais e chuva com granizo, bem como não incluem um dever de segurança pessoal de seus proprietários ou usuários.

SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Sinalização horizontal e vertical será realizada conforme Resoluções 302, 303 e 304 do CONTRAN, bem como os Manuais de Sinalização Horizontal e Vertical do mesmo Órgão seguindo assim todos parâmetros de excelência para execução.

A sinalização vertical compreenderá toda aquela referente ao estacionamento permitido e sua regulamentação, tais como: dias e horários de operação do serviço, carga e descarga, carro-forte, pessoas com deficiência física e idosos, motocicletas, veículos especiais, entre outros e as demais que se fizerem necessárias à regulamentação de circulação da via.

A sinalização horizontal é conforme normas técnicas e exigências o Código de Trânsito Brasileiro, CONTRAN Nº 236.

Serão utilizadas as tintas, cores símbolos em acordo com código de trânsito

Brasileiro. Seguindo todas determinações quanto a demarcações. As legendas e símbolos referentes a motos e outros, também serão confeccionados em acordo com código brasileiro de trânsito.

CAMPANHA EDUCATIVA

A empresa concessionária realizará uma campanha de divulgação informativa aos usuários do sistema, em acordo com prazo e condições pré-estabelecidas em edital a fim de esclarecer ao público em geral o uso e a importância do estacionamento rotativo e além esclarecimentos iniciais da operação (duvidas referentes a parquímetros, PDVs, monitores APPs, etc...).

As campanhas serão veiculadas através de diferentes meios de comunicação disponíveis, como por exemplo, rádio, panfletos, outdoors, mensagens SMS, por um período não inferior a 30 (trinta) dias, que deverá ter início com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do funcionamento do sistema. Respeitando assim todas regras de seu edital e proporcionando a população um conhecimento sobre o sistema.

SUPERVISÃO

A Concedente nomeará um representante que será responsável pela coordenação e supervisão técnica da execução do Contrato e terá autoridade para tomar decisões sobre todas as questões relativas à qualidade e aceitabilidade dos Materiais, à mão de obra, forma e cronograma da Obra, bem como questões relativas à interpretação dos Projetos e Especificações Técnicas, além de questões relativas à execução satisfatória do Contrato em seus aspectos técnicos e administrativos.

DAS FUNCIONALIDADES E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DA APLICAÇÃO

Modulo Ponto de Venda

MULTICANAL PARA COMUNICAÇÃO E PAGAMENTO.

O software a ser implantado nos equipamentos que comercialização os tíquetes eletrônicos, assim como todos os demais softwares, possuem a capacidade de serem configurados para atender condições diferenciadas e específicas dos parâmetros da operação e das funcionalidades e premissas previstas.

SUMARIO DE TOPICOS:

1. Tópico de Aquisição créditos, Liberação de Horas e Pagamento de Pós

Utilização

2. Tópico de Ponto de Venda

3. Tópico de Monitores

4. Tópico de Parquímetros

5. Tópico do Site

6. Tópico Aplicativo

7. Tópico do Whatsapp, Telegram, etc (opcional)

O modulo de ponto de vendas permite que seja inserido os dados de identificação do veículo tais como a placa, tempo de estacionamento, área utilizada entre outros dados.

Possibilita ao usuário a compra e pagamento correspondente ao tempo que o mesmo deseja adquirir, apenas se limitando aos horários, locais e limites regulamentados.

Sempre que realizada uma venda, o modulo do PDV emite um comprovante físico e um eletrônico. Ambos comprovantes possuem todos os dados necessários e relativos a compra.

Após compra dos créditos ou horas, o usuário possui a possibilidade de acompanhar o tempo, comprovantes, notificações etc... por seu smartphone assim eliminando a necessidade de retornar ao PDV para comprar mais horas ou reemitir comprovantes.

CADASTRAR CONTA – Permite que seja realizado o cadastramento prévio da conta pré-paga para utilizar no aplicativo, com os próprios monitores ou nos PDVs.

Para cadastramento é necessário dos mínimos dados seguintes:

- CPF;
- Nome;

- Telefone;
- Identificação do veículo (placa)
- Email;
- Data e hora de expiração do estacionamento regular
- Senha;
- Numero sequencial exclusivo

O modulo PDV possibilita a consulta do saldo da conta cadastrada e possibilita a ativação quando existir saldo na conta. Oferece ainda métodos virtuais para registro e pagamentos do estacionamento rotativo por meio de conta com créditos pré-pagos adquiridos virtualmente.

O extrato de uso da conta virtual expõe os seguintes dados:

- Saldo remanescente
- Debito de valores
- Tempo de utilização de vagas do estacionamento rotativo
- Horário e data de uso
- Identificações do veículo

Quando utilizado o credito pre-pago, o sistema fornece total controle dos créditos, histórico de operações de credito e debito visto que todos dados são vinculados ao cadastro do usuário contendo minimamente os seguintes dados:

Identificação pessoal (CPF, CNPJ (quando jurídico), nome completo, telefone.

O comprovante emitido, seja ele virtual no app ou físico contam no mínimo com as seguintes informações:

- Determinação do canal de venda
- Quantitativo de tempo adquirido
- Data e hora de emissão do tíquete

Este modulo possibilita os seguintes meios de pagamentos:

- Moedas e cédulas (moeda corrente nacional)
- Cartão de credito e debito
- Ativação de créditos pre pagos
- Recebimentos de TPU

Modulo do Monitor

Os monitores fazem uso obrigatório de uniforme fornecido pela empresa para fácil identificação pelos municipais. Poderão eles serem contratados ou terceirizados, sendo pontos de vendas ambulante, uniformizados, equipados e identificados com foto, nome e numero de registro para efetuarem vendas de tíquete digital de tempo. O aplicativo do monitor opera aplicação mobile online e offline. Poderão eles, efetuar venda de tempo diretamente ao município via cartão de credito e debito no mesmo dispositivo ou em dinheiro (moeda e cédula). Como politica todos monitores possuem obrigatoriamente o valor mínimo de troco para até 20 (vinte) reais.

Os monitores possuem as seguintes operações:

- Consulta de dados de identificação do veículo;
- Consulta de tempo de estacionamento;
- Venda e faturamento do valor referente ao tempo desejado de estacionamento

(limitando ao aos parâmetros do regulamento*);

- Emissão de comprovante eletrônico de pagamento do valor adquirido;
- As ativações podem ser consultadas diretamente nos smartphones, possibilitando assim de renovar o período ou reemitir comprovantes sem retornar;

Caso haja necessidade, a aplicação dos monitores permite o cadastramento de uma conta para usuários.

Em sua conta o usuário pode adquirir créditos pré pagos via pix. Cartão de crédito, débito e em dinheiro.

Poderão ainda fazer a consulta de saldos em conta pré-paga para ativação do tempo.

Os cadastros necessitam minimamente dos seguintes dados:

- CPF;
- Nome;
- Telefone;
- e-mail;
- senha.

O sistema permite o registro e o pagamento de estacionamento via crédito pré-pago adquirido via internet.

A aplicação dos monitores possibilita informar as municipais caso solicitado o extrato de uso da conta virtual. O extrato conta com;

- Identificação das placas dos veículos;
- Horários e datas de uso;
- Tempo de estacionamento;
- Valor debitado;
- Saldo restante.

Sempre quando utilizado do sistema eletrônico de crédito, os usuários deverão obrigatoriamente possuir cadastro no sistema. Para cadastramento os dados mínimos são, nome completo, CPF, ou CNPJ e telefone. A conta do usuário permite a consulta do histórico de operações de crédito e débito das utilizações.

Todos comprovantes de aquisição fornecido contem minimamente os seguintes dados;

- Identificação do canal de venda;
- Quantidade de tempo de estacionamento adquirido;
- Valor pago;
- Data e hora de emissão do bilhete;
- Placa do veículo;
- Data e hora de expiração do estacionamento regular;
- Número sequencial único.

O módulo do monitor permite o recebimento de TPU.

antecipada via cartão de crédito; débito e pix.

Meios de pagamentos;

- Cédulas e moedas da moeda corrente nacional;

Usuário pode consultar e utilizar de saldos em conta pré-paga (cadastrada).

- Cartão de crédito e débito;

Dados mínimos para cadastro:

- Ativação de créditos pre pagos

- CPF;

- Nome;

Todas transações que envolvem pagamento de TPU emitem um comprovante de pagamento possuindo minimamente a placa, hora e data, valor pago, identificação do ponto de venda, identificador do operador e número sequencial único do cupom.

- Telefone;

- E-mail;

- Senha;



Módulo parquímetro:

O módulo parquímetro possibilita registro e pagamento de estacionamento através de crédito pre pago adquirido via internet.

- Informar os dados de identificação do veículo (placa)

O parquímetro permite consulta de extrato de uso com:

- Informar tempo do estacionamento;

Identificação de placa de veículo;

- Efetuar pagamento do preço fracionado ao tempo escolhido (se limitando as

Data e hora de uso;

regas do estacionamento);

Tempo de estacionamento;

- Parquímetro emitirá comprovante eletrônico de pagamento no valor adquirido;

Valor debitado;

- O usuário pode verificar o registro de ativação em seu smartphone eliminando a necessidade de retornar para renovar período ou reemitir comprovantes.

Saldo restante.

Sempre que utilizado do módulo parquímetro o usuário deverá estar cadastrado no sistema minimamente com nome completo, CPF, CNPJ, e telefone permitindo assim consulta por parte do usuário do histórico de operações.

O módulo do parquímetro permite ao usuário a possibilidade de cadastramento de conta pré-paga.

Caso o usuário deseje, ele pode adquirir crédito para sua conta pré-paga de maneira



Comprovante de aquisição do parquímetro possui;

- Identificação do canal de venda;
- Quantidade de tempo adquirido;
- Valor pago;
- Data e hora de emissão do bilhete;
- Placa do veículo;
- Data e hora de expiração do estacionamento regular;
- Número sequencial único.

Meios de pagamento;

- Cartão de crédito e débito;
- Ativação de créditos pré-pagos
- PIX

Modulo parquímetro permite recebimento de TPU.

Todas transações que envolvem pagamento de TPU emitem um comprovante de pagamento possuindo minimamente a placa, hora e data, valor pago, identificação do

ponto de venda, identificador do operador e número sequencial único do cupom.

Possível devolução de valor referente ao tempo não utilizado da conta pré-paga.

Modulo site.

O modulo site contem todas as informações de maneira objetiva sobre o funcionamento do sistema, formas de pagamento e uso de horas.

Sempre que houver transações realizando compras de créditos, é gerado de forma automática um e-mail a ser enviado ao endereço cadastrado previamente. Permitindo assim o controle do usuário quanto a utilização da conta.

O sistema permite solução virtual para o registro e o pagamento de estacionamento via credito pré-pago adquirido via internet.

O extrato de uso da conta virtual expõe os seguintes dados:

- Saldo remanescente
- Débito de valores
- Tempo de utilização de vagas do estacionamento rotativo
- Horário e data de uso
- Identificações do veículo (placa)

Quanto utilizado o credito pré-pago, o sistema fornece total controle dos créditos, histórico de operações de credito e debito visto que todos dados são vinculados ao cadastro do usuário contendo minimamente os seguintes dados:

Identificação pessoal (CPF, CNPJ (quando jurídico), nome completo, telefone.

Permite ainda consulta por parte do usuário histórico de operações de crédito e débito das utilizações.

- Senha;

O sistema permite solução virtual para o registro e o pagamento de estacionamento via crédito pré-pago adquirido via internet.

O módulo site permite que o usuário;

- Informe dados de identificação do veículo (placa);
- Informe o tempo de estacionamento;
- Efetue o pagamento correspondente ao tempo de estacionamento que deseja adquirir, observando os limites de cada área;
- Permite que verifiquem ativações em seus smartphones eliminando assim a necessidade de retornar para renovar período ou reemitir comprovantes.

O módulo site permite consulta de extrato de uso com:

- Identificação de placa de veículo;
- Data e hora de uso;
- Tempo de estacionamento;
- Valor debitado;
- Saldo restante.

O módulo parquímetro permite que seja realizado o cadastramento prévio da conta pré-paga caso o usuário deseje.

Meios de pagamentos;

Sempre que julgar necessário o usuário pode adquirir créditos na forma pré-paga.

- Cartão de crédito e débito;
- Ativação de créditos pré-pagos.

O módulo permite que o usuário consulte saldos da conta cadastrada e permite ainda utilização desses saldos.

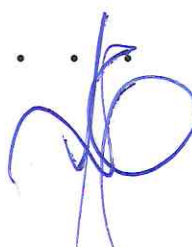
Sempre quando utilizado do sistema eletrônico de crédito, os usuários deverão obrigatoriamente possuir cadastro no sistema. Para cadastramento os dados mínimos são, nome completo, CPF, ou CNPJ e telefone. A conta do usuário permite a consulta do histórico de operações de crédito e débito das utilizações.

Para cadastramento é necessário dos mínimos dados seguintes:

- CPF;
- Nome;
- Telefone;
- Email;

O módulo possibilita recebimento de TPU.

Devolve o valor referente ao tempo não utilizado.



adquirir, observando os limites de cada área;

- Permite que verifiquem ativações em seus smartphones eliminando assim a necessidade de retornar para renovar período ou reemitir comprovantes.

Modulo Aplicativo:

O modulo permite solução virtual para registro e pagamento do estacionamento rotativo através de credito pré-pago adquirido via internet.

Caso haja necessidade, a aplicação permite o cadastramento de uma conta para usuários.

O modulo site permite consulta de extrato de uso da conta virtual com:

- Identificação de placa de veículo;
- Data e hora de uso;
- Tempo de estacionamento;
- Valor debitado;
- Saldo restante.

Sempre que julgarem necessário poderão adquirir credito na forma pré-paga para conta cadastrada via cartão de credito e debito.

Poderão ainda fazer a consulta de saldos em conta pré-paga e ativação do tempo.

Para cadastramento é necessário dos mínimos dados seguintes:

- CPF;
- Nome;
- Telefone;
- Email;
- Senha;

Sempre quando utilizado do sistema eletrônico de credito, os usuários deverão obrigatoriamente possuir cadastro no sistema. Para cadastramento os dados mínimos são: nome completo, CPF, ou CNPJ e telefone. A conta do usuário permite a consulta do histórico de operações de credito e debito das utilizações.

O modulo site permite que o usuário;

- Informe dados de identificação do veículo(placa);
- Informe o tempo de estacionamento;
- Área estacionada;
- Efetue o pagamento correspondente ao tempo de estacionamento que deseja

O modulo oferece solução virtual para registro e pagamento do estacionamento através de credito prepago adquirido via internet.

A aplicação possibilita informar as municipais caso solicitado o extrato de uso da conta virtual. O extrato conta com;

- Identificação das placas dos veículos;

- Horários e datas de uso;
- Mostra tempo de estacionamento em andamento;
- Tempo de estacionamento;
- Emite alerta configurável no término do tempo adquirido;
- Valor debitado;
- Devolução do valor referente ao tempo não utilizado;
- Saldo restante.

MODULO WHATSAPP E TELEGRAMA.

Sempre quando utilizado do sistema eletrônico de crédito, os usuários deverão obrigatoriamente possuir cadastro no sistema. Para cadastramento os dados mínimos são, nome completo, CPF, ou CNPJ e telefone. A conta do usuário permite a consulta do histórico de operações de crédito e débito das utilizações.

Meios de pagamentos;

- PIX
- Ativação de créditos pré-pagos.

Meios de pagamentos;

- Cartão de crédito e débito;
- Ativação de créditos pré-pagos.

O modulo WhatsApp e telegrama permite o cadastramento de placas vinculadas a contas pré-pagas e m tempo real.

Modulo permite recebimento de TPU.

Realiza ativação de tempo utilizando de créditos da conta pré-paga e permite a conta de créditos via PIX.

A aplicação conta com app mobile que permite ao usuário gerenciamento da conta virtual. Permite a compra de créditos, operações do estacionamento e pagamento pelo

Fiscalização.

Veiculo guardião;

Possui quatro câmeras para o monitoramento dos dois lados da via com minimamente duas fotos por veículo. A fiscalização é realizada através de veículo com tecnologia de OCR/LRP, lendo com taxa de acerto acima de 85% a 30 km/h.

- Disponibilidade em sistema IOS e Android;

- Possibilita alteração e inclusão de placa de veículo;

- Possibilita carga e recarga de crédito;

- Possibilita o usuário a alocar e liberar vaga;

- Consulta de saldo e extrato de uso;

A notificações só tornarão multas quando o agente de trânsito estiver junto na hora da ronda.

Fiscalização portátil do agente.

Nessa ocasião o sistema informa a situação que serão no padrão a seguir;

Terminal eletrônico de notificação de irregularidade a agentes de trânsito para emissão de autos de infração (palm).

- Regular ativo;
- Irregular sem cupom.

Os palm's servem para os agentes municipais de trânsito efetuarem penalidades à municipais que estiverem irregulares perante o sistema de estacionamento rotativo. eletrônico do funcionário e anexado ao veículo.

A critério da administração, os agentes poderão possui terminais eletrônicos (PDA) carregados e prontos para o uso, contendo todos os requisitos para operação do sistema.

O veículo não estará isento da tarifa caso não encontre o aviso de irregularidade haja visto que as ruas são sinalizadas quanto o pagamento da Zona Azul.

Fiscalização do Monitor

A concessionaria realiza monitoramento através de seus monitores.

Todas as consultas tais como, veículos fiscalizados, análises como relatórios estatísticos do modulo de gestão, entre outras, são armazenadas em banco de dados para análise futura das ações dos monitores.

Quando consultado placa via sistema OCR, o sistema retorna status da placa, como exemplo, sem cupom, ou outra informação que corresponda a irregularidade do veículo ou seja veículo irregular com pagamento da tarifa. Funciona em tempo real.

O equipamento transmite e recebe dados online através de banco de dados central, onde todos dados são armazenados. Após recepção de dados de ocorrência de irregularidade, o sistema encaminha automaticamente os dados para o sistema de gerenciamento de infrações para emissão de penalidades.

É realizado através de aplicação online através de dispositivo móvel permitindo assim

envio de notificações e imagens ao poder concedente.

O Monitor pode consultar por digitação manual da placa no teclado ou leitura OCR. Se o veículo consultado estiver irregular perante as regras do estacionamento, será gerado uma notificação que é registrada automaticamente no sistema e uma notificação é impressa contendo informações de regularização e poderá ser anexada ao veículo. O sistema salva em seu banco de dados a data e hora da notificação. O registro de

Em cada consulta, o sistema realiza transação em tempo real com banco de dados e informa a situação do veículo com a zona azul. Permite consulta através do input da placa.



notificação fica ativo sendo que após se esgotar o período de pagamento de TPU, será enviado ao órgão competente para atuação. Todos dados são armazenados para auditoria.

Para agilidade e geração de evidencia da infração o sistema conta com o OCR, maneira automática capaz de realizar a leitura da placa e efetivar consulta da situação da mesma excluindo a necessidade do monitor digitar a placa do veículo.

O controle consiste na rotina de verificação dos veículos estacionados nas áreas de estacionamento, se realizou pagamento em acordo com a legislação municipal.

- A emissão de avisos de irregularidade será realizada pelos monitores;
- A resposta à inconformidade com a legislação do trânsito será realizada pelo agente de trânsito;
- O monitoramento do uso das vagas será realizado pelos monitores capacitados da empresa;
- Os monitores são munidos de POS para registro de imagens e conhecimento para providencia posterior do agente de trânsito;
- O usuário flagrado em desacordo com o estacionamento será notificado através

de TPU.

Equipamentos e características a serem utilizados.

Para prova de conceito será apresentado todos os manuais juntos a documentação.

Parquímetros

O equipamento multi-vagas é robusto para instalação em vias públicas e de possível salinidade. São resistentes a vandalismo e possibilita o registro de utilização de vagas do estacionamento rotativo.

Características do parquímetro.

- Conexão de dados para realização de operações simultânea e envio à central dos registros;
- Aceita pagamento via cartão de credito e debito e PIX;
- Possui proteção física quando o mesmo estiver fora de operação ou termino de expediente.

Informações ao usuário

- Data e hora;
- Valor da tarifa;
- Tempo máximo de estacionamento;
- Tempo de tolerância;
- Telefone e e-mail para contato com a concessionaria.

Utilização do parquímetro

(quando tempo ativado através de conta cadastrada);

- Informar placa do veículo;
 - Informar período de tempo desejado;
 - Consultar se possui saldo, caso esteja utilizando saldo da conta virtual;
 - Concluir operação;
- Possui fechadura para acesso aos componentes internos.

Características funcionais dos parquímetros;

- Proporcionam facilidades e conforto ao munícipe;
- Oferece concepção ergonômica;
- Possui teclado alfanumérico touchscreen para interação do usuário;
- Possui display gráfico colorido com 10 polegadas com orientação para os usuários a respeito dos procedimentos nas transações ou consultas para auxílio de idosos, números grandes para evitar erros;
- Emite bilhete comprovante da aquisição contendo as informações do projeto básico;
- Bilhete impresso em impressora térmica com largura máxima de 58mm;
- Possui sistema NOC de monitoramento para acompanhar em tempo real se os parquímetros estão com operação travada, desligado, pacote perdido etc...;
- Terminal eletrônico para emissão de bilhetes de monitoramento POS;
- Todos monitores da empresa e pontos de vendas fixos são munidos de terminal

Parâmetros operacionais básicos.

Os parquímetros são multi-vagas e interligados ao servidor central. Os equipamentos registram automaticamente os tickets, excluído assim a necessidade que o usuário retorne ao veículo colocar o ticket. Funciona online e em tempo real para maior eficácia dos monitores.

Os parquímetros possuem parâmetros personalizáveis para atender condições diferenciadas e específicas.

A configuração é feita através de software com bloqueio para pessoas não autorizadas.

Os parâmetros incluem, mas não se limitam:

- Valor de tarifa;
- Tempo mínimo e máximo de permanência no estacionamento.

Os Parquímetros possibilitam:

- Adquirir ticket de estacionamento (respeitando os parâmetros);
- Cadastrar conta pre-paga;
- Consultar saldo em conta pre-paga;
- Realizar devolução em créditos na conta cadastrada de tempo não utilizado.

eletrônico para emissão e monitoramento do uso de vagas;

• Todos equipamentos são homologados na forma da legislação;

• Monitora o estado do parquímetro individualmente mantendo o controle das sessões vendidas via qualquer processo, incluindo placa do veículo que utilizara.

Possui painel com status de cada parquímetro, monitorando seu status,

operação travada, desligado, pacote perdido etc...;

- Obrigatoriamente possuem módulo de impressão;

- Possuem recurso de ativação avulsas de tempo mesmo quando offline. Todas

Equipamento do ponto de vendas

vendas são sincronizadas posteriormente quando o sinal retornar. Para acessar

sistema mesmo que offline é necessário login com senha a fim de evitar fraudes.

Senhas são geradas automaticamente e excluídas em tempo pré-determinado.

Web

É compatível com os padrões do W3C garantindo todas as funcionalidades em ambiente web, ou seja, Browser (explorer, Firefox, chrome, opera), utiliza SSL através da internet, objetivando uma conexão de forma segura tanto para cedente quanto a concedente.

POS

É o equipamento que utiliza de POS ou equivalente com impressora integrada, conexão 3g ou superior com certificado Anatel. Permite ativação via dinheiro, cartão de crédito ou débito. A impressão do comprovante é realizada pelo próprio equipamento contendo minimamente os seguintes dados: placa, hora de início do estacionamento, hora do término do estacionamento, tempo ativado, valor, identificação do ponto de venda, identificação do operador e número sequencial único. A certificação Anatel será apresentada na prova de conceito.

Equipamento monitor

Todo monitor é munido com terminal POS carregados e prontos para uso. Contem toda a aplicação necessária para bom funcionamento.

- Terminal totalmente portátil;
- Trabalha principalmente online conectado a central de gestão;

Impressora portátil dos monitores

- As impressoras fornecidas aos monitores são portáteis e apropriadas ao uso em campo. Possuem especificações mínimas a seguir;
- Peso da impressora junto a bobina não ultrapassa 300 gramas;
- Impressora do padrão térmico;
- A largura do papel é compatível e exclui a perca de qualquer dado da impressão.
- Velocidade de impressão de 80mm/segundo;
- Conexão via bluetooth a fim de proporcionar praticidade aos monitores;
- Impressoras possuem certificado da Anatel

Plataforma de gestão

É fornecido pela concessionária ao município uma aplicação de gerenciamento do estacionamento rotativo. A aplicação é WEB e contém as seguintes características mínimas;

- Portal WEB;
- Autenticação via login;
- Cadastro de perfis;
- Cadastro de usuários;

Os lotes de cupons serão liberados para comercialização por servidor da concedente através de plataforma de gestão, tornando possível controlar a venda de cupom;

Configurar valores e tempo correspondente, excluindo a necessidade de atualizar aplicativos e/ou dispositivos;

Cadastro de perfis, não se limitando à:

- > Monitor
- > Rede credenciada
- > Gestor
- > Master
- Configurar valores de TPU, excluindo a necessidade de atualizar aplicativos e/ou dispositivos.

Características de TI

- O software aplicativo é WEB;
- Oferece alta disponibilidade e velocidade de acesso aos dados do sistema;
- Permite customização dos parâmetros tais como perfis de acesso, tipos recursos, horários, pessoas, eventos entre outras necessidades operacionais.
- Possibilita acesso online ao poder concedente a fim de monitorar, fiscalizar e auditar a operação em tempo real;
- Oferecer rotinas que facilitem o acesso a informação para utilização do estacionamento rotativo;

Encaminhar ao usuário notificação toda vez que ocorrer movimentação em sua conta virtual;

- Gerenciar e emitir avis de irregularidades do uso de vagas do estacionamento.

Permite que a concedente visualize a geração e emissão da numeração dos tickets online de forma a evitar fraudes. Permite ainda que a concedente gere lotes de cupons para comercialização e contar com a emissão de relatório sobre o uso dos mesmos.

Quando gerado os cupons, será gerado relatório com nome do usuário responsável pela

Gestão de aplicativo de celular

Exerce ao usuário a facilidade em manter saldos eletrônicos a serem utilizados que serão iniciadas a partir de simples ativação em carta virtual oferecendo as formas de pagamentos já expressas no projeto.

Aplicativo possui compatibilidade em sistemas IOS e Android e pode ser baixado de maneira totalmente gratuita.

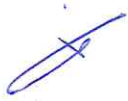
O recibo de pagamento do usuário é facultado o envio entre o e-mail previamente cadastrado, via sms ou qualquer outro tipo de mensagem instantânea

Atualização tecnológica

A concessionária garante a atualização tecnológica de todos produtos correspondentes ao estacionamento garantindo assim fiel cumprimento do contrato sem alteração nos custos. Todos trabalhos estão sob a supervisão direta.

Todas atualizações garantem as características técnicas exigidas no projeto básico.

Qualquer alteração de parâmetros que não estejam no projeto básico, será solicitado autorização ao poder concedente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDANTE DO TERRITÓRIO NACIONAL
1871969505

1871969505

1871969505

S P

NOME
MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
541216727 SSP SP

CPF
447.749.458-03

DATA NASCIMENTO
21/07/1999

FILIAÇÃO
NILSON LOPES HIGINO
LEANDRA CRISTINA COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07024963607

VALIDADE
17/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2018

OBSERVAÇÕES
E.A.R.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOGI-MIRIM, SP

DATA EMISSÃO
09/05/2019

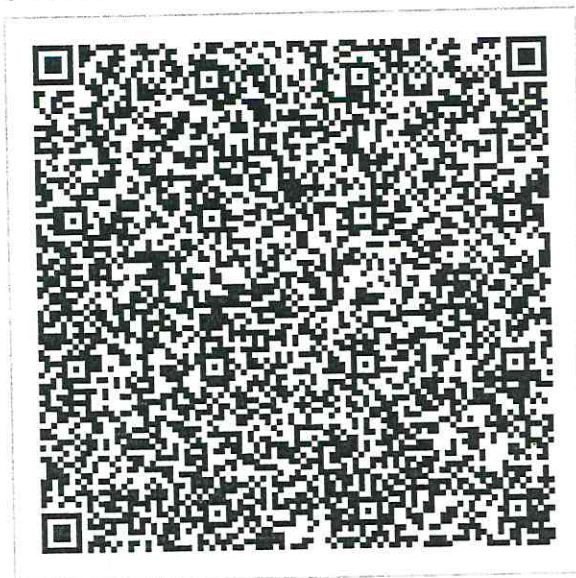
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81628393196
SP776535900

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

X

Handwritten signature in blue ink

AUTENTICAÇÃO

é e presente cópia reprográfica, extraída de notas à qual confere com o original, que dá

11 MAI 2023

Aracelis Cristina de Carvalho - Escriv.
Aracelis Laura Mendes Amaral - Escriv.
1º TRASLADO

1º TABELIÃO
DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE
MOGI MIRIM



LIVRO 912

FOLHAS 22 / 23

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

CAR PARK LTDA

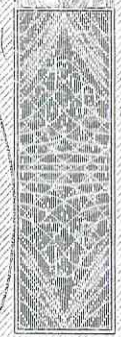
S A I B A M quantos este público

instrumento de procuração virem que aos **DOZE (12)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, primeiro substituto, compareceu, nesta data, como outorgante: **CAR PARK LTDA**, empresa com sede nesta cidade, neste Estado, à Rua Primeiro de Maio, nº 73, sala 02, Centro, CEP 13.800-130, inscrita no CNPJ/MF **24.030.525/0001-38**, objeto da NIRE nº 35230698912, e suas filiais, com seu contrato social consolidado datado de 06 de fevereiro de 2023, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 32.671/23-4, em 14 de fevereiro de 2023, e ficha cadastral completa emitida eletronicamente por esta Serventia, no site da JUCESP, em 09 de março de 2023, as quais ficam arquivadas nestas Notas, em pasta eletrônica, no seguinte endereço local NOTAS \ DOCS \ DOCUMENTOS DIGITAIS \ JUNTA COMERCIAL \ 2023 \ 3 – março \ CONTRATO CAR PARK LTDA, neste ato representada por sua única sócia administradora, **Nara Francisca da Silva Higino**, brasileira, divorciada, empresária, filha de Antonio da Silva e de Aracelis Lopes da Silva, portadora do RG 11.426.603-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF 721.581.158-15, residente e domiciliada nesta cidade, neste Estado, à Rua Presidente Kennedy, nº 156, Jardim Aurora, CEP: 13.806-017, e-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br, nos termos da cláusula 9ª do contrato social consolidado acima mencionado; a presente identificada por mim, primeiro substituto, conforme documentos acima, ora exibidos, do que dou fé. E, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Nilson Lopes Higino e de Leandra Cristina Coelho, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 07024963607, onde consta o RG 54.121.672-7-SSP/SP e o CPF/MF 447.749.458-03, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, à Alameda Rio Madeira, nº42, Condomínio Morro Vermelho, CEP: 13.807-820, e-mail: não possui; a quem confere amplos e gerais poderes, para fins especiais de: I) Representação em Órgãos, representar perante terceiros e repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Paraestatais, Institutos, INSS, Companhias, Ministérios, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Secretarias da Fazenda, Juntas Comercial, Telebrás e demais companhias telefônicas, Empresas de Correios e Telégrafos, Delegacias, Departamento de Trânsito, Companhia de Eletricidade, Cartórios, Conselho Regional de Administração, Conselho Regionais de Nutricionistas, PAT, e quaisquer outras repartições públicas, bem como perante autoridade de trânsito, policiais, e outros, requerendo certidões, alterações cadastrais, registros, assinar quaisquer solicitações e demais documentos em nome dela outorgante, alegando, assinado, retirando, promovendo e efetuando pagamento, transferências, e o que for necessário aos interesse da outorgante, ficando destarte ratificados os poderes supra expressos; II) Licitações Públicas e Privadas, tais como: Tomada de Preços, Carta Convites, Pregão Presencial e eletrônico, Concorrências, em todo território nacional, podendo a outorgada, para tanto, dar lances em pregões, retirar editais, apresentar documentações para cadastramento e devida revalidação, propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar propostas, contratos, declarações, aditivos, bem como todos e quaisquer documentos

CÓPIA REDUZIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
de Notariado Latino
(Fundada em 1913)



06092602099440.00084447-2

RUA: MARCILIANO, 301 - CENTRO
MOGI MIRIM - SP - CEP: 13800-012
FONE: (19) 3862-3156
www.1tabeliao Mogi Mirim .com.br



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato de licitações; III) Contratos: assinar quaisquer contratos objetivo da empresa, bem como Contratos de convênios com empresas privadas, sindicatos, associações privadas, rede credenciada, contrato de locação em nome da empresa, recebimentos de aluguéis, dar quitações de aluguéis, celebrando, estipulando e concordando com cláusulas e condições; assinando ainda re-ratificações e aditamentos quando necessário; enfim tudo o mais praticar ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte, se necessário. **O PRESENTE MANDATO TEM O PRAZO DETERMINADO DE CINCO (05) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os dados do procurador, bem como dos elementos desta procuração, foram fornecidos pela outorgante, na forma representada, pelos quais se responsabiliza civil e criminalmente, não podendo ser alterados posteriormente. EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 174,27 | Ao Estado: R\$ 49,53 | A Sec. Faz.: R\$ 33,89 | A Stá. Casa: R\$ 1,74 | Ao Reg.: R\$ 9,17 | Ao Trib.: R\$ 11,96 | Imposto Municipal: R\$ 5,22 | Ao Ministério Público: R\$ 8,36 | Total: R\$ 294,14. Selo digital Nº: 1116581PR00000001457923F. Assim o disse, dou fé. Pedeu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, aceita, outorga e assina, do que dou fé. Eu, RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO (RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO), primeiro substituto, a digitei, subscrevi e assino. (a.a.): //NARA FRANCISCA DA SILVA HIGINO//. RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO//. NADA MAIS. Traslada em seguida. O escrevente RODRIGO CESAR PEREIRA participou da elaboração deste ato, procedendo com a coleta de informações e documentos, digitação do texto, impressão, coleta de assinaturas e arquivamento. Eu, (RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO), primeiro substituto, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
1º SUBSTITUTO

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO MOGI MIRIM - SP
Rafael G. Victal do Prado
Substituto

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode ou pelo número do selo digital.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
RUA MARCELIANO, 301 - CEP:13.010-012 - FONE: (19) 3862-3100
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica, extraída de
nestas notas a qual confere com o original, que dou fé de

Mogi Mirim

11 MAI 2023

Assinado eletronicamente com o Selo Digital



CÓPIA REDUZIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOLEGRAM-DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

9687-061173

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE MAT. 11.426.603-7 DATA DE CANCELAMENTO 29/JUN/2013

NOME NARA FRANCISCA DA SILVA HIGINO

PRINCÍPIO ANTONIO DA SILVA

E ARACELES LOPES DA SILVA

IRAPUÃ -SP 13/JUL/1951

DOC ORIGEM CIANOORTE-PR

JAPURA

CC:LV.B01 /FLS.575 /N.000575

CNPJ 721581158/15

180 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 11.111.111-11

RUA MARCLIANO, 301 - CEP:13.800-012 - FONE: (16) 3022-3155

AUTENTICAÇÃO

Autentica e apresenta cópia fotográfica, extraída nestas notas à qual confere com o original, que deu fe

Mogi Mirim

11 MAI 2023

Amanda Cristina de Carvalho - Escrivã

Ana Laura Mendes Antunes - Escrivã

Guilherme da Silva Possari Silva - Escrivã



EM BRANCO

X

[Handwritten signature]